



**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)**

A Sra. Priscila da Silva Sousa, brasileira, solteira, advogada, RG de nº 23017902002-8 SSP MA e do CPF nº 028.978.533-28, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 006 de 17 de fevereiro de 2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à INEXIGIBILIDADE de n.º 6/2016-001PMSJP, tendo por objeto contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais dos cantores: BANDA FORRÓ NU 12, BANDA SENA SAMBA, CANTOR IGOR NEMO, CANTOR LEOZINHO ESTOURADO, CANTOR NEY.COM, CANTORA, SHEILA ARAÚJO, E OS DJS; CAMBUÍ, CLEBSOM E DJ. LÉO, e incluindo ainda toda a parte estrutural com o fornecimento de palco, sonorização e iluminação, para realização do XXV (vigésimo quinto) Festival Do Caratinga No Município De Senador José Porfírio-PA; no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), sendo o contratado a pessoa jurídica **SILVANO T. DE SOUSA-EPP**; conforme art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise da documentação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a presente análise fora feita posteriormente a assinatura do contrato, haja vista o município de Senador José Porfírio, não possuir o cargo de Controlador Geral do Município, sendo este criado pela Lei Municipal nº 217, de 17 de fevereiro de 2017.

Senador José Porfírio-PA, 07 de março de 2017.

Priscila da Silva Sousa